



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSSIMA OITAVA (428ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março (3), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00 (nove horas), em Primeira Convocação, teve lugar a 428ª Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do Ofício nº 13/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 7/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 07.03.2023 e do Ofício/Convite nº 14/2023 – CJRI, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, CSR, Borborema Imperial, Transportadora Globo e São Judas Tadeu, datado de 13.03.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, do Assistente da CJRI, Jorge Brennand Filho, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano), MobiBrasil (Alesson Gonçalves), São Judas Tadeu e CSR (Antero Parahyba), Transportadora Globo (Fábio Feitosa) e Borborema Imperial (Eneida Arruda).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 427ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 09.02.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 20 seg).

Antes do início do julgamento dos Processos, o representante das operadoras CSR e São Judas Tadeu, Antero Parahyba, solicitou ao Secretário Executivo, Diego Moreno, se seria possível julgar os itens 1 e 3 da pauta em conjunto por se tratarem do mesmo tipo de infração, o que foi acatado (gravação 55 seg).

Também fez registro que no julgamento dos itens 1 e 3 da pauta, o Membro Efetivo Luiz Fernando Bandeira de Mello, declarou-se suspeito para julgar, por serem tais empresas de seu interesse particular (gravação 2min15seg).

Após o julgamento dos itens 1 e 3 da pauta, e como não havia mais processos de interesse particular do Membro Luiz Fernando Bandeira de Mello, este voltou a participar do julgamento dos processos em pauta, a partir do item 2 (gravação 8min10seg).

Por problemas na conexão a Membro Efetiva, Marcela Campos, não pode participar do julgamento dos itens 1,2,3,9,10,11,12,13,14,15,16 e 17, voltando a participar nos julgamentos dos itens 4,5,6,7,8,18,19,20,21,22,23 e 24 da pauta.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos Itens 1 e 3 foram **DEFERIDOS por 2 x 1;**

Nos Itens 2, 10 e 17 foram **DEFERIDOS por 3 x 1;**

Nos Itens 4 e 5 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 6 e 8 foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 7, 22 e 23 foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

No Item 9 foi **INDEFERIDO por 4 x 0;**

Nos Itens 11,12,13,14,15 e 16 todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2; com voto de Minerva do Presidente da CJRI;**

Nos Itens 18,19,20 e 21 todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1; e**

No item 24 foi **INDEFERIDO por 4 x 1.**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **11 (onze) DEFERIDOS e 13 (treze) INDEFERIDOS**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **09h00min** (nove horas) e encerrou-se às **10h15min** (dez horas e quinze minutos), com duração de **(1hora e quinze minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 14 de março de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 16/03/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 17/03/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 20/03/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 20/03/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 20/03/2023, às 23:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 21/03/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34014274** e o código CRC **D805971D**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES-CJRI- AO RTPP/RMR

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 31825504